



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 9101 – Secretaria Municipal de Educação, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	1.1 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA
ÓRGÃO	9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	8 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ESFERA	10 - Orçamento Fiscal (F)
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1287 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
OBJETIVO	Construção de muro de segurança ao redor da Escola Municipal Francisco de Assis Nogueira, assentamento Sussuarana – zona rural
VALOR: R\$ 74.676,19 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 – 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$ 74.676,19 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 05 de Novembro de 2025.

Raério Cabeção

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar busca garantir recursos para a construção de um muro de segurança em uma Unidade de Educação Infantil na zona rural de Mossoró.

A escola está localizada próxima a uma via de intenso tráfego, representando um risco iminente de acidentes para as crianças da Educação Infantil. O muro é uma barreira física essencial para a proteção. A estrutura protegerá o patrimônio público contra vandalismo e invasões.

A medida está alinhada com o dever constitucional de garantir a proteção integral e segurança da criança. É um investimento estratégico que assegura a qualidade do ensino e a formação plena e segura das crianças, demonstrando a prioridade absoluta da infância.

Raério Cabeção

Vereador